Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	**Indicação** 01	**03/01/2022** **Protocolo:** 12 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica que o Executivo Municipal avance na adesão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em nosso Município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: O programa buscará atender ao princípio da indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público.

Cabe ressaltar que um dos principais objetivos do programa é incorporar aos alunos atitudes e valores (familiares, sociais e patrióticos), trabalhando para que o cidadão em formação tenha consciência de seus deveres, direitos e responsabilidades, como forma de preparar o aluno para qualquer campo profissional no qual venha a atuar no futuro.

VISTO

Presidente